



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2015 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO  
XXIII - FUNPAPA E A SRA. ANA LÚCIA  
DIAS.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Nazaré, nº. 489, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-135, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CPF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **ANA LUCIA DIAS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 032709191-4-Ministério do Exército e do CPF nº. 042.104.172-20, residente e domiciliada Rua dos Mundurucus nº. 984, Apto. 1101 – Bairro: Jurunas, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 002/2015**, onde funciona o **CONSELHO TUTELAR V**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **002/2015** por **12 (doze)** meses, a contar **23/01/2017 a 22/01/2018**, bem como, reduzir o valor mensal do referido instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal do referido contrato será reduzido de **R\$ 3.316,33 (três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a contar de **23/01/2017**, conforme Processo nº. 256/2017.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.001– Sub Ação: 002 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0100000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.



**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Av. Nazaré nº 489, Bairro Nazaré.  
CEP: 66.035 - 135  
CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3073-1656

**NSAJ – Núcleo Setorial de  
Assuntos Jurídicos**  
Fone: 3073-1677  
E-mail: [ajurfunpapa@gmail.com](mailto:ajurfunpapa@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 002/2015 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 002/2015 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**

Presidente da Fundação Papa João XXIII

**ANA LÚCIA DIAS**

LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:



**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Av. Nazaré n° 489, Bairro Nazaré.  
CEP: 66.035 - 135  
CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3073-1656

**NSAJ – Núcleo Setorial de**  
**Assuntos Jurídicos**  
Fone: 3073-1677  
E-mail: [ajurfunpapa@gmail.com](mailto:ajurfunpapa@gmail.com)

